

PORTARIA Nº 125, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, nos termos do que dispõe o Regimento Interno e a Resolução nº 13/2019-TJ e tendo em vista o que consta do SIGAJUS nº 04101.007861/2024-37

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 90 (noventa) dias de férias ao Desembargador GLAUBER RÊGO, relativas aos anos aquisitivos de 2023/2024, aprazadas para gozo nos seguintes períodos: 26/02 a 06/03/2024, 03 a 22/06/2024 e ainda de, 01 a 30/08/2024 e 01 a 30/10/2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

Desembargador AMÍLCAR MAIA
Presidente